

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADMINISTRADOR
EDITAL Nº 5 – MME, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA** torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Administrador, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, para o Quadro Permanente do Ministério de Minas e Energia (MME).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008096, Aline Migliavacca / 10001364, Aquilene Galvao da Silva / 10001944, Caio Cesar Sousa Silva / 10005163, Dayane do Carmo Soares Faria / 10003696, Diogo Misael dos Santos Alves / 10001119, Janderson Ramos da Mota Goncalves / 10008927, Juliana Aparecida do Couto / 10001512, Monnica Miranda da Costa / 10001775, Renan Carlos da Silva / 10008745, Ruitter Marques Crisostomo / 10008887, Sheyla Cristina Aleixo Pereira / 10003246, Thales Alessandro de Carvalho.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002052, Adilson de Jesus Sousa / 10002167, Adriana de Jesus dos Santos / 10003233, Adriano Rodrigues Silva Costa / 10002975, Alda da Costa Damasceno / 10003873, Alessandra Fernandes Vieira / 10001143, Amado Rodrigues da Silva Costa / 10008495, Ana Paula do Espirito Santo Feitoza / 10008513, Cleia Oliveira Brandao / 10003008, Elza Maria Teixeira Campos / 10001050, Equison Silva Sodre / 10008447, Felipe Cavalcante Silva / 10003388, Helda Regina Alves Borges / 10003948, Henrique Chagas de Oliveira / 10008807, Isabel Cesar Ribeiro de Jesus / 10002852, Jairo Herbert Barbosa de Jesus / 10001053, Joao Lucas de Moraes Arcanjo / 10006363, Lais Priscilla Motta de Sousa / 10008000, Lenilton Ferreira da Silva / 10006643, Maicon Nunes do Couto Assuncao / 10001566, Marcos Oliveira Zacarias / 10008697, Pamella Miranda da Silva / 10001604, Raymir de Jesus Nonato / 10007898, Rebeca de Menezes Barbosa / 10001081, Ricardo Nunes dos Santos / 10001184, Thais Rocha de Sousa / 10001623, Vitoria Cantanhede Oliveira Gomes / 10005242, Wellington de Sousa Pereira.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 2 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 3 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 2 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 3 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, bem como a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MME, de 31 de agosto de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empate) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mme_23, na data provável de **12 de janeiro de 2024**.

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO-EXECUTIVO